# PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº: 29/2026

**Autoria do Vereador: José Cláudio Ferreira de Andrade Paiva**

## JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Resolução tem como objetivo homenagear a senhora Ivonete de Jesus Santana de Oliveira, em reconhecimento à sua trajetória de dedicação à saúde pública e aos relevantes serviços prestados à população de Cristinápolis/SE.

Natural de Tobias Barreto/SE, Ivonete reside atualmente no Povoado Assentamento São Francisco, onde construiu sua história pessoal e profissional. Casada e mãe de sete filhos, destaca-se também por sua dedicação à família.

Ao longo de mais de 20 anos de atuação como Agente Comunitária de Saúde, dedicou-se ao acompanhamento das famílias, à orientação sobre cuidados preventivos e à promoção da saúde, contribuindo para aproximar a população dos serviços públicos de saúde.

Atualmente, exerce a função de Coordenadora da Saúde no Povoado Assentamento São Francisco, dando continuidade ao seu compromisso com o bem-estar e a qualidade de vida da comunidade.

Diante de sua história de dedicação, responsabilidade e compromisso social, consideramos justa e merecida a concessão do Título Honorário de Cidadania Benemérita do Município de Cristinápolis/SE.

Contamos com o apoio dos nobres vereadores para a aprovação desta merecida homenagem.

Plenário da Câmara Municipal de Cristinápolis/SE.

Cristinápolis/SE, 02 de novembro de 2026.

**José Cláudio Ferreira de Andrade Paiva**
Vereador Proponente

# PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº: 29/2026

Concede à senhora **Ivonete de Jesus Santana de Oliveira** o Título de Honorário de Cidadania Benemérita do Município de Cristinápolis/SE e dá outras providências.

O Vereador **José Cláudio Ferreira de Andrade Paiva**, no uso das atribuições que lhes são conferidas na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno da Câmara Municipal, em especial o inciso X, do parágrafo único, do art. 38, propõe o presente Projeto de Resolução:

A Câmara Municipal de Cristinápolis/SE aprovou e a Mesa Diretora no uso de suas atribuições legais e regimentais DECRETA:

Art. 1º. Fica CONCEDIDO à senhora **Ivonete de Jesus Santana de Oliveira** o Título de Honorário de Cidadania Benemérita do Município de Cristinápolis, Estado de Sergipe.

Art. 2°. A entrega do título ao agraciado será realizado em sessão solene da Câmara de Cristinápolis.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Plenária da Câmara Municipal de Cristinápolis/SE

Cristinápolis/SE, 02 de novembro de 2026.

***José Cláudio Ferreira de Andrade Paiva***
Vereador Proponente